



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 0017/2010 de 15 de outubro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de **Barão de Cocais** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 o candidato relacionado teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos relacionados a seguir:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	
NOME DO CANDIDATO	RG
1. LEANDRO DE CAMPOS BRAGA	MG-14880842
2. ROSILENE NATALIA DE SOUZA	MG-12465788

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP